



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PEDIDO DE GERAÇÃO DE DESPESA - PGD			
Nº PGD 003/2023-CMP		DATA: 17 / 01 /2023	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101– Câmara Municipal		
PROGRAMA	01 031 0001 2.001		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00		
VALOR ESTIMADO (R\$)	R\$ 180.000,00 (12 x R\$ 15.000,00)		
JUSTIFICATIVA DA DESPESA			
<p>É necessário que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades da Administração Pública. Dentre estas se têm as assessorias e consultoria contábil, bem como a representação contábil da Câmara junto aos tribunais de contas, junto a Justiça Estadual e Federal em Pacajá-PA, na Capital do Estado e Brasília, seja para o enfrentamento de questões Contábeis administrativas e pendentes, como das novas que surgirão no decorrer do exercício.</p> <p>Sabe-se que o gestor público deve atender ao princípio da legalidade, para tal deve agir em total conformidade com as leis municipais, estaduais e federais. Para tal é condição <i>sine qua non</i> dotar-se de instrumentos que possibilitem à Administração Pública local a cumprir com sua obrigação legal, sendo indispensável à contratação de serviços contábeis à eficiente e adequada observância do Regime Jurídico Administrativo vigente.</p> <p>Em face da complexidade e importância tática da área contábil ao bom andamento da administração julgou-se ser necessário contratar uma estrutura de assessoria contábil mais voltada ao dia a dia da Câmara Municipal de Pacajá, bem como de outra, sediada na capital do Estado com representação em Brasília, que possam exercer a representação contábil nos diversos segmentos (Pacajá, Altamira, Belém e Brasília), elaborar e entregar as junto ao Tribunal às prestações de Contas seja ainda prestando assessoria e consultoria contábil especializada.</p> <p>Neste sentido solicito providências com vistas à contratação destes serviços em conformidade com o Termo de Referência em Anexo I.</p>			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá para prestar serviços contábeis especializados para: 2.1.1 Contribuir juntamente com as demais áreas técnicas no desenvolvimento da minuta de Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual na forma exigida pela legislação aplicável. 2.1.2 Atuar oferecendo suporte contábil em Processos Administrativos de avaliação de requerimentos de servidores, expedindo pareceres contábeis e orientações verbais. 2.1.3 Atuar oferecendo suporte contábil em Processos Licitatórios, expedindo pareceres contábeis, orientações verbais e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais. 2.1.4 Atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU, apresentando prestações de contas, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que	Mensal	12



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	<p>tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;</p> <p>2.1.5 Atuar perante a Justiça Federal em primeira e segunda instâncias em causas relativas a contabilidade, por meio de processo eletrônico e físico;</p> <p>2.1.6 Atuação e acompanhamento de processos que tramitem junto aos Tribunais Superiores em Brasília;</p> <p>2.1.7 Prestar serviço de contabilidade, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, dando suporte a Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF: emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e contábil, quando demandado; realizar análise, redação e avaliação de atos administrativos; e, elaborar e implementar fluxos administrativos.</p>		
<p>ASSINATURA DO REQUISITANTE:</p> <p style="text-align: center;"><i>Carlos Alberto do Couto</i> <i>Presidente</i> <i>Câmara Municipal de Pacajá</i></p>			